



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1388 /2025

I N D I C O à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno que, por intermédio da Secretaria responsável, promova a pintura da sinalização de solo em toda extensão da Rua Aviador Edu Chaves, no bairro do Japuí.

JUSTIFICATIVA

Moradores, pedestres e motoristas indicam a necessidade de pintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Aviador Edu Chaves, no bairro do Japuí.

Apenas para contextualizar, no local as faixas de pedestres estão apagadas.

De fato, trata-se de uma via com movimentação intensa de veículos e que em muitas das vezes ocorrem abusos por parte de alguns motoristas relacionados ao excesso de velocidade.

A medida se faz necessária para resguardar não só a segurança viária do local, mas também a incolumidade física dos moradores e pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de maio de 2025.

DR. JOSÉ EDUARDO - DOCA

Vereador